



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 007/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Interdição nº 0027/2016, interditando o atual estabelecimento da Câmara Municipal de Vila Pavão, expedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO foi determinada a evacuação imediata do imóvel;

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel com acessibilidade, amplo e apropriado para funcionamento, localizado no perímetro urbano, para a instalação toda a área administrativa e do plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear Comissão Especial de Avaliação de Imóveis para fins de locação de imóvel, localizado no perímetro urbano, para instalação da sede da Câmara Municipal de Vila Pavão, com os membros abaixo nominados, sob a presidência do primeiro:

- 1- DIEGO ADEODATO MANETE - Presidente
- 2- STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER - Membro
- 3- PAULO RICARDO TRESSMANN – Membro

Art. 2º A Comissão ora instituída e nomeada deverá apresentar relatório em até 05 (cinco) dias, devendo constar do mesmo a motivação da escolha do imóvel, bem como o preço compatível com o valor de mercado e demais informações pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
11 (onze) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES